



GABINETE DO VEREADOR
NIVALDO LEITEIRO
PODE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Martinez Benevides Nº 195-S – Centro
Fone: (65) 3311-4600

ATA 25 DA COMISSÃO PERMANENTE DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Aos vinte e sete dias do mês de Junho de dois mil e vinte e dois, às oito horas, no Gabinete do Vereador Nivaldo Leiteiro, primeiro Andar, Sala 03, da Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT instalou-se a reunião da COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, sob a presidência do Senhor Vereador Nivaldo Leiteiro, estando presentes o Vereador Relator Vereador Davi Oliveira, estando presente o Vereador Membro Rogério Silva, a reunião foi iniciada com finalidade de analisar e dar parecer ao seguinte projeto: **PROJETO DE LEI Nº 120/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências e o **PROJETO DE LEI Nº 122/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 106.542,93 (cento e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências. Após apresentado e discutido o projeto pela Comissão, foram realizada a votação, desse modo foram apresentado o parecer do projeto acima citado, os quais tiveram por parte de TODOS os membros a devida concordância, sendo de **PARECER FAVORÁVEL** a tramitação dos projetos. A seguir, o Senhor Presidente determinou ao Relator que fosse apresentado o parecer do Projeto, o qual, depois de exibido e analisado teve por parte dos demais membros à devida concordância. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Nivaldo Leiteiro declarou encerrada a reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

Tangará da Serra - MT, 27 de Junho de 2022.

VEREADOR NIVALDO LEITEIRO

Presidente

VEREADOR DAVI OLIVEIRA

Relator

VEREADOR ROGÉRIO SILVA

Membro